CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇÃO 172/98

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN= CIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 34, VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA APROVADAS AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1995, NOS TERMOS DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 16 DE NOVEMBRO DE 1998

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

HORTENCIA REGINA NUNES
VICE PRESIDENTE

FLAVIO LUIS DA CUNHA
1º SECRETÁRIO